

PORTARIA N.º 0388/2016.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55, § 1º, inciso II, da Lei 852/2015 de 08 de Maio de 2015, que trata do Plano de Cargos e Carreira do Magistério,

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Aumentar a carga Horaria dos (as) Professores relacionadas abaixo, a título de aulas excedentes para cobrir a situação excepcional da Secretaria de Educação, por um período de 45 dias de 04/11/2016 a 19/12/2016.

1- Ginecarla Vieira de Lima – 10 Horas excedentes.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.


GABINETE DO PREFEITO, 03 de Novembro de 2016.

  
Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 03 de Novembro de 2016.

  
Secretaria de Educação  
Digitador  
Matrícula nº 1099

